



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 845/2024
DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste do valor dos cargos de provimento em comissão (símbolo CC-02, CC-03 e CC-04), do Anexo III, da Lei nº 530/2013, de 19 de abril de 2013, e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o valor dos cargos de provimento em comissão (símbolo CC-02, CC-03 e CC-04), do Anexo III, da Lei nº 530/2013, de 19 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
----	-----	-----	-----
----	DIRETOR MUNICIPAL	CC-02	1.600,00 (NR)
----	ASSESSOR DE GABINETE I	CC-03	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (NR)
----	ASSESSOR DE GABINETE II	CC-04	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (NR)
----	COORDENADOR DE ÁREA	CC-03	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (NR)
----	ASSESSOR ESPECIAL I	CC-03	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (NR)
----	ASSESSOR ESPECIAL II	CC-04	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (NR)
----	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	CC-04	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (NR)

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em sentido contrário.

Japaratuba/SE, 26 de janeiro de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal